







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.888.402/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J MUSIC</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TABAIARES</b>	NÚMERO <b>260</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>50.750-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ILHA DO RETIRO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATALIAMENDESS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(81) 2129-0881</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **14:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 NATALIA MENDES SARRAFF  
 CPF: 761.6\*\*.\*-\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 AV PREF LIMA CASTRO 300 AP-1003  
 BL-A  
 ILHA DO RETIRO/RECIFE  
 50750-510 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**9221752**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7052026860**



NOTA FISCAL N° 388296754 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/12/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2625 1210 8359 3200 0108 6600 0388 2967 5420 8911 2223  
 Protocolo de autorização: 3262500047948628 - 11/12/2025 às 13:05:20

REF:MÊS/ANO <b>12/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.250,08</b>	VENCIMENTO <b>18/12/2025</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

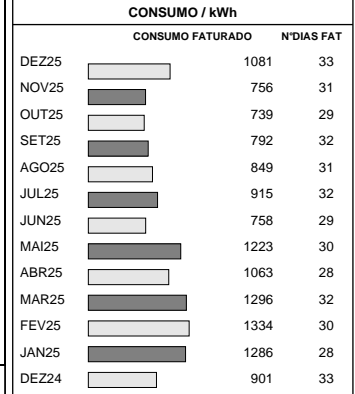
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>08/11/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>11/12/2025</b>	N° DE DIAS <b>33</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>09/01/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.081,00	0,66209102	715,72	41,73	715,72	20,50	146,74	0,48778000	PIS	939,26	1,31	12,30
Consumo-TE	kWh	1.081,00	0,38195992	412,89	24,05	412,89	20,50	84,64	0,28140000	COFINS	939,26	6,02	56,54
Acrés. Band. AMARELA				9,21	0,53	9,21	20,50	1,88		ICMS	1.181,47	20,50	242,20
Acrés. Band. VERMELHA				43,65	2,53	43,65	20,50	8,94					
Ilum. Púb. Municipal				56,16									
ICMS-CDE NF379545668				12,45									
<b>TOTAL</b>				<b>1.250,08</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222723760	Energia Ativa	Único	22.139,00	23.220,00	1,00000	1.081,00
3222723760	Energia Reativa	Único	1.481,00	1.482,00	1,00000	1,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

<b>12/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7052026860</b>	VENCIMENTO <b>18/12/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.250,08</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
 Banco 033-7 Agência 0658  
 Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento.  
 Para mais informações ligue 116

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

NATALIA MENDES SARRAFF

**ENDEREÇO:**

AV PREF LIMA CASTRO 300 AP-1003

BL-A

ILHA DO RETIRO/RECIFE

50750-510 RECIFE PE

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.888.402/0001-00  
**Razão Social:** J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** R TABAIARES 260 / ILHA DO RETIRO / RECIFE / PE / 50750-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2026 a 14/04/2026

**Certificação Número:** 2026031605035561721756

Informação obtida em 23/03/2026 14:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

## **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**NATALIA MENDES SARRAFF**, brasileira, solteira, empresária, nascida a 25/12/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05876747029 DETRAN - SP e CPF nº 761.644.972-72, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 201, Apto. 1206, BL 02, Brás, São Paulo-SP, CEP nº 03042-001.

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de: **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e usará a expressão **J MUSIC** como nome fantasia, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo única do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na **RUA PIRATININGA, Nº 201, APTO. 1206, BL 02, BRÁS, SÃO PAULO-SP, CEP Nº 03042-001**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- 1) Editora de músicas e partituras musicais (CNAE: 5920-1/00);**
- 2) Atividades de composição de partituras (CNAE: 9001-9/02);**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA**

O capital social da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, pela sua única sócia, fica assim distribuído:

✓ **NATALIA MENDES SARRAFF** 100% do capital 20.000 quotas R\$ 20.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## **CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **NATALIA MENDES SARRAFF**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA OITAVA**

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA NONA**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual por sua única sócia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da única sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas

as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de São Paulo - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, em via única, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de Novembro de 2020.

Assinado digitalmente por  
NATALIA MENDES SARRAFF  
Única Sócia

## DECLARAÇÃO

Eu, NATALIA MENDES SARRAFF, portador do Documento de Identificação nº 05876747029, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 76164497272, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PIRATININGA, 201 APT 1206 BLOCO 2 - Bairro: BRAS, São Paulo - SP CEP 03042001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

NATALIA MENDES SARRAFF (Sócio-Administrador)

05876747029

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031417539** de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP e Constituição Normal da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Núbia Cristina Da Silva Cambui.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/11/2020.

Núbia Cristina Da Silva Cambui, CPF: 29000288843

*Este documento foi assinado digitalmente por Núbia Cristina Da Silva Cambui e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031417539.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031417539** em **24/11/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236592652**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/11/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031417539.*



JUCESP PROTOCOLO  
0.487.830/24-6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUj8RbSWUly6ck5WUQZHLg&chave2=diVYHkoTZxWA6XCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76164497272-NATALIA MENDES SARRAFF

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

### J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 39.888.402/0001-00

NIRE 35.236.592.652

Pelo presente instrumento particular:

**NATALIA MENDES SARRAFF**, brasileira, nascida em 25/12/1989, solteira, empresária, portadora do RG nº 5405801 SSP/PA e inscrita no CPF nº 761.644.972-72, residente e domiciliada no município de Recife, estado de Pernambuco, à Avenida Prefeito Lima Castro, nº 300, apto 1003, Bloco A, Ilha do Retiro, CEP 50.750-510. Única sócia da sociedade empresária limitada **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.888.402/0001-00, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Piratininga, nº 201, apto 1206, Bl 02, Brás, CEP 03042-001, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE 35.236.592.652, decide pela alteração contratual como segue:

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA 1ª:** Altera-se por este ato, o endereço da sede da sociedade para outra unidade da federação sendo o novo endereço no estado de Pernambuco, município do Recife, à Rua Tabaiaras, nº 260, Ilha do Retiro, CEP 50750-230.

Nada mais havendo a tratar, decide a sócias consolidar o contrato social

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

#### J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 39.888.402/0001-00

NIRE 35.236.592.652

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** e nome fantasia **J MUSIC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio à Rua Tabaiaras, nº 260, Ilha do Retiro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50750-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- 1) Editora de músicas e partituras musicais (CNAE: 5920-1/00);
- 2) Atividades de composição de partituras (CNAE: 9001-9/02);

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Mendes Sarraff.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código A411-77BA-7CAE-D69B.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Mendes Sarraff.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código A411-77BA-7CAE-D69B.

08/04/2024



Certifico o Registro em 08/04/2024

Arquivamento 26203280107 de 08/04/2024 Protocolo 249507820 de 05/04/2024 NIRE 26203280107

Nome da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171679301090961



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t5j8RbSWUy6cK5W0ZHTg&chave2=dvYHkoTZxwAGXCK14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76164497272-NATALIA MENDES SARRAFF

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, pela sua única sócia, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital Social	%
NATALIA MENDES SARRAFF	20.000	R\$ 20.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **NATALIA MENDES SARRAFF**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, **contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade**

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Mendes Sarraff  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código A411-77BA-7CAE-069B.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Mendes Sarraff.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código A411-77BA-7CAE-069B.

08/04/2024



Certifico o Registro em 08/04/2024

Arquivamento 26203280107 de 08/04/2024 Protocolo 249507820 de 05/04/2024 NIRE 26203280107

Nome da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171679301090961



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUy6cK5WUQZHLg&chave2=diVYHkoTZxwAGXCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76164497272-NATALIA MENDES SARRAFF

**CLÁUSULA NONA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual por sua única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da única sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Paulo - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, em via única, com arquivamento na Junta Comercial.

São Paulo, 22 de março de 2024.

**NATALIA MENDES SARRAFF**  
CPF nº 761.644.972-72



Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Mendes Sarraff.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisig.com.br:443> e utilize o código A411-77BA-7CAE-D69B.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Mendes Sarraff.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisig.com.br:443> e utilize o código A411-77BA-7CAE-D69B.

08/04/2024



Certifico o Registro em 08/04/2024  
Arquivamento 26203280107 de 08/04/2024 Protocolo 249507820 de 05/04/2024 NIRE 26203280107  
Nome da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 171679301090961

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A411-77BA-7CAE-D69B> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A411-77BA-7CAE-D69B



## Hash do Documento

F0D17BB3DC9C1DF21E3343455DE1A10A8BB90E8D0819AF33787113EDCB4F4172

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

Natalia mendes sarraf (Signatário) - 761.644.972-72 em

02/04/2024 16:28 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Natalia Mendes Sarraff

**Tipo:** Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUy6ck5WUQZHG&chave2=divYHkoTZXWAGXCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76164497272-NATALIA MENDES SARRAFF

08/04/2024



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	249507820 - 05/04/2024
<b>ATO</b>	002 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO</b>	039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 26203280107  
CNPJ 39.888.402/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024  
SOB N: 26203280107

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 76164497272 - NATALIA MENDES SARRAFF - Assinado em 05/04/2024 às 15:19:27

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

08/04/2024



Joelma



**Agência:** 1251/5

**Conta:** 2296/9

**Pix:** recebimento@joelmaoficial.com.br

**J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ:** 39.888.402/0001-00

A empresa **JMUSIC MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.888.402/0001-00**, Rua Tabaiaras, nº 260, Bairro Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP.: 50750-230, por intermédio do seu representante legal, o (a) Sr. Natalia Mendes Sarraff, portador da carteira de identidade nº 5405801-SSP-PA, **DECLARA**;

### **1.DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não integro o quadro funcional, como servidor/empregado público ou membro comissionado, de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, promotor do procedimento licitatório e/ou responsável pela condução da licitação e não exerço funções de direção, chefia, assessoramento ou ligadas à gestão ou à fiscalização do contrato proveniente deste processo administrativo.

### **2.DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATO SUPERVENIENTE**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo de Inexigibilidade, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **3.DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui sócio(s) majoritário(s) e/ou sócios(s) administrador(es) que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de dirigente do órgão ou entidade promotor(a) da licitação ou responsável pela condução do processo ou de agente público que desempenhe função de direção, chefia, assessoramento ou atue na licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato.

### **4.DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega(o) menor de dezesseis anos.

Recife, 03 de março de 2026.

J MUSIC EDITORA  
E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:3988840200  
0100

Assinado de forma digital  
por J MUSIC EDITORA E  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:39888402000100  
Dados: 2026.03.03  
13:36:25 -03'00'

---

**NATALIA MENDES SARRAFF**  
**JMUSIC MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**

**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

**CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

**Data da Emissão: 03/03/2026 14:17**

**Data de Validade: 01/04/2026**

**Nº da Certidão: 0899431/2026**

**Nº da Autenticidade: GH.VD.NP.ZL.A8.7X**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

**Razão Social: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ: 39.888.402/0001-00**

**Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 39.888.402/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:28 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **6111.ABFE.69CF.D234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Joelma

# JOELMA DA SILVA MENDES

Cantora de sucesso, chegando aos seus 30 anos de carreira comemora sua plenitude e maturidade pessoal e profissional.

Reconhecida dentro e fora do Brasil como uma das maiores representantes da música popular brasileira, Joelma usa e abusa da mistura de ritmos e tendências musicais sem jamais abandonar a sua essência; a cultura e os ritmos da região norte do Brasil, que embalam sua vida desde sempre e a consagraram como uma das maiores artistas populares do Brasil.



## A carreira de Joelma divide-se em dois momentos;

Banda Calypso, que esteve à frente de 1999 à 2015 e carreira solo, de 2016 até os dias atuais. Neste período, a cantora já gravou 23 álbuns, 9 DVDs, inúmeras coletâneas, duetos e participações especiais.



23 álbuns lançados  
14 participações especiais  
03 coletâneas oficiais

09 álbuns lançados  
08 participações especiais  
03 coletâneas oficiais



## Joelma detém inúmeras vitórias e indicações a prêmios de grande reconhecimento.

Grammy Latino - **03 indicações**  
 Melhores do Ano (Rede Globo) - **01 venceu**  
 Prêmio da Música Brasileira - **03 indicações | 01 venceu**  
 Prêmio Extra de Televisão - **01 venceu**  
 Festa Nacional da Música - **01 venceu**  
 Prêmio Jackson e Gonzagão - **05 venceu**  
 Prêmio Multishow de Música - **06 indicações | 01 venceu**  
 Prêmio Ref. Nacional e Qual. Empresarial - **01 venceu**  
 Prêmio Trip Transformadores - **01 venceu**  
 Troféu Imprensa/Internet - **10 indicações | 03 venceu**  
 Acervo Music Awards 2022 - **Performer do Ano**  
 Acervo Awards 2022 - **Hitou no Brasil | Artista Acervo**

## Fandom do Ano

Prêmio Área Vip 2022 - **Melhor Cantora**  
 Break Tudo Awards 2022 - **Artista Feminina Nacional**  
 Prêmio PMKT 2022 - **Melhor Clip (Amor no Silêncio)**  
 Prêmio Ibest 2022 - **Influenciador do Pará**  
 Prêmio Amazônia de Música 2023 - **Melhor álbum de Brega (Isso é Calypso na Amazônia)**  
 SEC AWARDS 2023 - **Artista Feminina Nacional**  
 Troféu Danado de Bom 2023 - **Melhor música de São João (Dançando e Beljando)**  
 Troféu O melhor do Carnaval - **SBT 2024 | Venceu**  
 Prêmio Festa Nacional da Música 2017 - **Venceu**  
 Troféu MDZ 2022 - **Clippe do ano - Venceu**

### BreakTudo Awards 2023 | Venceu

- Artista Feminina Nacional
- Fandom Nacional do ano

### BreakTudo Awards 2024 | Venceu

- Clipe nacional do ano
- Artista feminina nacional

### Prêmio Área Vip 2024 Melhor Cantora | Venceu

### Prêmio Revista Vulquer | Venceu

- Melhor cantora

### Prêmio Globo de Programação 2016 | Venceu

Prêmio Claro Música 2024 | Venceu  
 Prêmio Ibest 2024 | Influenciador Pará  
 Prêmio Ibest 2024 | Fandom de música

### Troféu Danado de Bom 2024 | Venceu

- Melhor música

### Troféu Melhor show do São João 2023 | Venceu

### Acervo Awards 2023:

Contribuição à Cultura | Ícone Acervo  
 Artista Tropical | Melhor Show  
 Artista Social | Performer do Ano  
 Melhor Página de Fãs





**Joelma detém inúmeras vitórias e indicações a prêmios de grande reconhecimento.**



**OURO**  
09 CDs 02 DVDs



**PLATINA**  
06 CDs 02 DVDs



**PLATINA DUPLO**  
06 CDs 02 DVDs



**DIAMANTE**  
03 CDs



**DIAMANTE DUPLO**  
01 DVD



**DIAMANTE TRIPLO**  
01 DVD



**DIAMANTE QUÍNTUPLO**  
01 DVD





## BASE DE FÃS

A Central de fãs Joelma administra 16 grupos de WhatsApp, destacando cinco grupos com presidentes de fã-clubes das regiões **Norte**, **Nordeste**, **Centro-Oeste**, **Sudeste** e **Sul**.

**UMA FANBASE QUE ULTRAPASSA 1000 (MIL) FÃ-CLUBES ESPALHADOS PELO BRASIL E ATÉ NO EXTERIOR, TOTALIZANDO MAIS DE 5 MIL FÃS CADASTRADOS EM NOSSA PLATAFORMA.**

As redes sociais da Central são totalmente interativas e dinâmicas e contam com a **soma de 180 mil seguidores**.



REDES  
REDES  
REDES  
REDES

EDES  
REDES  
EDES  
REDES



+ DE 5,7 MILHÕES  
DE SEGUIDORES



+ DE 4,5 MILHÕES  
DE SEGUIDORES



+ DE 195 MIL  
DE SEGUIDORES



+ DE 2,8 MILHÕES  
DE SEGUIDORES  
+ DE 18,8 MILHÕES  
DE CURTIDAS



+ DE 1,6 MILHÕES  
DE INSCRITOS



+ DE 502 MIL  
OUVINTES MENSIS  
(ÚLTIMOS 30 DIAS)



+ DE 117.590 MIL  
FÃS

# PUBLICIDADE

NETFLIX

RANCHEIRO

UNIASSELVI

ATACADÃO

cicatribem  
DERMOCOSMÉTICOS

XOMO

Elma Chips

INSTITUTO  
EMBELLEZE  
Paixão pela Transformação de Vidas

GOTSLM

fixa derme

MARIA BRASILEIRA  
limpeza e cuidados

ABOVE

EMBELLEZE  
Paixão pela Vida

TELE SEN

Giuliana  
FLORES

ZUPP  
Cuidando de quem cuida

Rappi

TEC TOY

Guaraná  
ANTÁCTICA

Deline

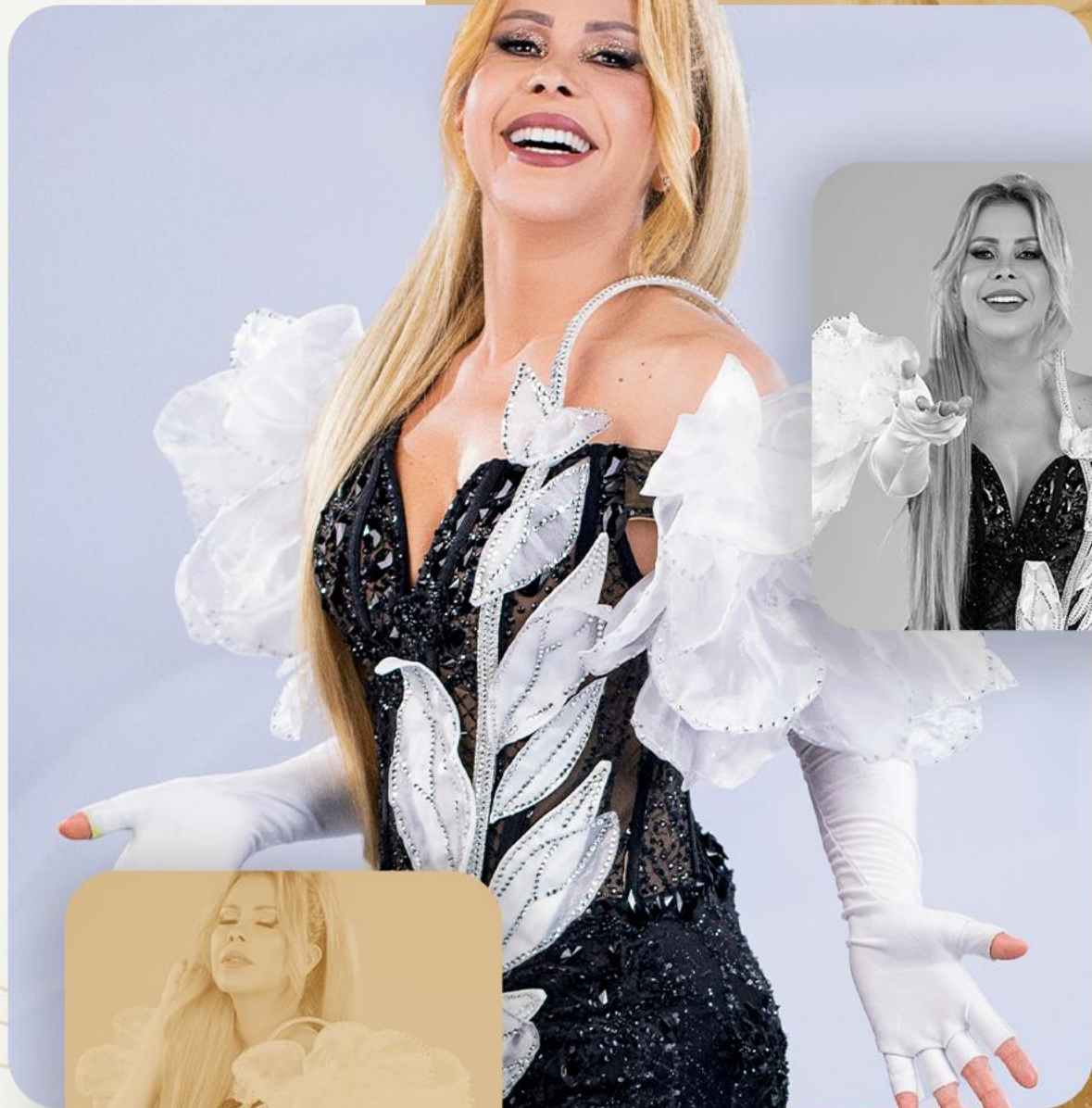
LOJAS  
MARABRAZ

magalu

Maravilhas da Terra®  
Transformando Vidas

mercado  
pago

romance  
favorita



**Chave de Acesso da NFS-e**

26116062239888402000100000000000001826039386648322



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
18

**Competência da NFS-e**  
17/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
17/03/2026 10:51:48

**Número da DPS**  
7

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
17/03/2026 10:51:48

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

39.888.402/0001-00

**Inscrição Municipal**

8347140

**Telefone**

(81) 2129-0881

**Nome / Nome Empresarial**

J MUSIC EDITORA E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

**E-mail**

NATALIAMENDESS@GMAIL.COM

**Endereço**

RUA TABAIARES, 260, ILHA DO RETIRO

**Município**

Recife - PE

**CEP**

50750-230

**Simples Nacional na Data de Competência**

Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**E-mail**

-

**Endereço**

AV TANCREDO NEVES, SN, AGRESTE

**Município**

Laranjal do Jari - AP

**CEP**

68920-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Laranjal do Jari - AP

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA NACIONAL "JOELMA", CONF. PROCESSO ADM N° 208.058/2026 - SEMAP-PMLJ INEXIBILIDADE 005/2026 - PMLJ, CONTRATO N° 004/2026, TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2026 - GEA/SECULT .

DADOS BANCARIOS

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1251/5

CONTA CORRENTE: 2296/9

JMUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Laranjal do Jari - AP

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 550.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 550.000,00

**Alíquota Aplicada**

5,00%

**Retenção do ISSQN**

Retido pelo Tomador

**ISSQN Apurado**

R\$ 27.500,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

R\$ 26.400,00

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 550.000,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

R\$ 27.500,00

**Total das Retenções Federais**

R\$ 26.400,00

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 496.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
13,45 %

**Estaduais**  
0,00 %

**Municipais**  
5,00 %

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Chave de Acesso da NFS-e**

2611606223988840200010000000000001926034864684425



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
19

**Competência da NFS-e**  
18/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
18/03/2026 16:01:45

**Número da DPS**  
8

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
18/03/2026 16:01:44

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

39.888.402/0001-00

**Inscrição Municipal**

8347140

**Telefone**

(81) 2129-0881

**Nome / Nome Empresarial**

J MUSIC EDITORA E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

**E-mail**

NATALIAMENDESS@GMAIL.COM

**Endereço**

RUA TABAIARES, 260, ILHA DO RETIRO

**Município**

Recife - PE

**CEP**

50750-230

**Simples Nacional na Data de Competência**

Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

09.618.355/0001-13

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

ABRASEL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES

**E-mail**

-

**Endereço**

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 14, CENTRAL, CENTRAL

**Município**

Macapá - AP

**CEP**

68900-070

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Macapá - AP

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "JOELMA" , NO SAMBODROMO DA CIDADE DE MACAPÁ - AP , DIA 20.03.26 .

CONTRATO DE PATROCINIO N° 001/2026 , ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRATO DE

PATROCINIO - PORJETO PATROCINIO - FESTIVAL EQUINOCIO . EMEPNHO N° 2026N30044

DADOS BANCARIOS

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1251/5

CONTA CORRENTE: 2296/9

JMUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Macapá - AP

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 570.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 570.000,00

**Alíquota Aplicada**

5,00%

**Retenção do ISSQN**

Retido pelo Tomador

**ISSQN Apurado**

R\$ 28.500,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 570.000,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

R\$ 28.500,00

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 541.500,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
13,45 %

**Estaduais**  
0,00 %

**Municipais**  
5,00 %

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**Chave de Acesso da NFS-e**

2611606223988840200010000000000001626035097277350



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
16

**Competência da NFS-e**  
04/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
04/03/2026 15:44:56

**Número da DPS**  
5

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
04/03/2026 15:44:56

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

39.888.402/0001-00

**Inscrição Municipal**

8347140

**Telefone**

(81) 2129-0881

**Nome / Nome Empresarial**

J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**E-mail**

NATALIAMENDESS@GMAIL.COM

**Endereço**

RUA TABAIARES, 260, ILHA DO RETIRO

**Município**

Recife - PE

**CEP**

50750-230

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**E-mail**

-

**Endereço**

TOCANTINS, 1173, TRES IRMAOS

**Município**

Porto Alegre do Norte - MT

**CEP**

78655-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Porto Alegre do Norte - MT

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA CANTORA "JOELMA" QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA XV DINÂMICA DE EMPREENHIMENTOS E EMPREENDEDORES DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

EMPENHO N° 679/2026

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1091/2026

PROCESSO DE INEXIBILIDADE N° 4/2026

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1251/5

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Porto Alegre do Norte - MT

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 550.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 550.000,00

**Alíquota Aplicada**

5,00%

**Retenção do ISSQN**

Retido pelo Tomador

**ISSQN Apurado**

R\$ 27.500,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

R\$ 26.400,00

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 550.000,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

R\$ 27.500,00

**Total das Retenções Federais**

R\$ 26.400,00

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 496.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
13,45 %

**Estaduais**  
0,00 %

**Municipais**  
5,00 %

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**PROPOSTA DE PREÇO**

At: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA.

Apresentamos nossa proposta para contratação da empresa **J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.888.402/0001-00**, objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical “**TURNÊ ISSO É CALYPSO “JOELMA”**”, na Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	Contratação da empresa, <b>J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ 39.888.402/0001-00, objetivando a realização de apresentação artística da cantora “ <b>JOELMA</b> ”, com a <b>TURNÊ ISSO É CALYPSO</b> , na cidade de Santana do Araguaia/PA, no dia 05/07/26, com show de 90 minutos de duração, em evento público denominado “ <b>VERANEIO 2026</b> ”.	R\$ 550.000,00  Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 72h antes da apresentação.

Composição do valor:

Salários - equipe	9%
Diária de alimentação	2%
Produção local	10%
Excesso de carga	2%
Transporte aéreo/terrestre	10%
Equipe técnica	3%
Tributos	21%
Prestação da apresentação	43%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

O Preço global da Proposta é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Caso nos seja adjudicado o presente objetivo, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sra. **NATALIA MENDES SARRAFF**, inscrito no CPF sob nº 761.644.972-72 e RG 54.05801 SSP/PA, como representante legal desta empresa.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 07 (sete) dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O CONTRATO.**

**Razão Social: J MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA.**

Recife, 19 de março de 2026

J MUSIC EDITORA Assinado de forma  
E PRODUÇÕES digital por J MUSIC  
ARTISTICAS EDITORA E PRODUÇÕES  
ARTISTICAS  
LTDA:398884020 LTDA:39888402000100  
00100 Dados: 2026.03.19  
15:03:13 -03'00'

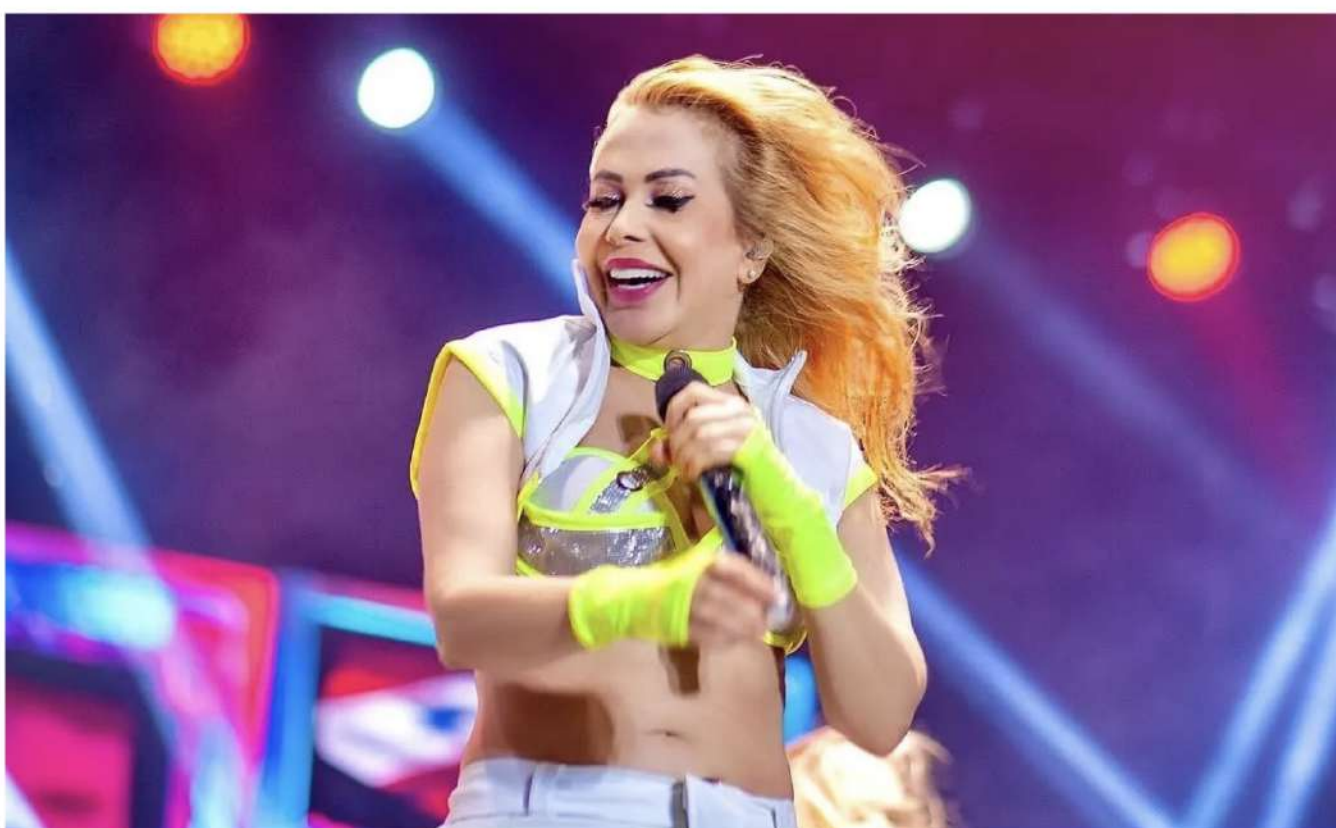
**J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**

**CNPJ: 39.888.402/0001-00**



## Show de Joelma leva multidão à Praia de Tambaú, em João Pessoa

19 jan 2025 - [Eventos](#) / [Paraíba](#)



Show De Joelma Leva Multidão À Praia De Tambaú, Em João Pessoa — Foto: Divulgação

O **Forró Verão** movimentou João Pessoa na noite deste sábado (18), reunindo uma grande multidão na Praia de Tambaú. O evento, realizado no **Busto de Tamandaré**, contou com shows marcantes de **Joelma**, **Mastruz com Leite**, **Sâmia Maia**, entre outros artistas que animaram o público em uma noite memorável.

No Instagram, a cantora Joelma destacou a grandiosidade do evento, afirmando que cerca de **400 mil pessoas** participaram da festa. "Somos 400 MIL corações unidos. Obrigada a cada um de vocês por fazer desse momento algo muito especial! Obrigada", escreveu a artista, que foi uma das principais atrações da noite.

O evento gratuito reforça a tradição cultural da Paraíba, atraindo tanto moradores quanto turistas que lotaram a orla de João Pessoa para celebrar ao som do forró e de outros ritmos nordestinos.

**UMA BET DIFERENTE NO BBB 25**  
 Todas as torcidas **se divertem aqui.**

ACESSE O SITE

**bet** nacional  
 PATROCINADORA OFICIAL  
 Big Brother Brasil

JOGUE COM RESPONSABILIDADE 18+ AUTORIZADO PELA PORTARIA SPA/MF Nº2.092/24

©2025 TM Endemol Shine Group B.V.

# Joelma chega para show no BBB 24 cantando o hit 'Voando pro Pará'

A cantora aparece de dentro da casa e surpreende os brothers

Por gshow — Rio de Janeiro

25/02/2024 01h02 · Atualizado há 10 meses



Festa do BBB 24: Joelma canta 'Voando Pro Pará'

Hoje é dia de Festa no **BBB 24**. Após curtirem o show de Xande de Pilares no BBB 24, chegou o momento de brothers e sisters jogarem muito o cabelo e curtirem os hits de Joelma.

[Clique aqui e participe do canal do BBB no WhatsApp](#)



Isabelle e Alane elogiam a cantora. Os brothers gritam "Maravilhosa", "Diva, Rainha" enquanto a cantora se posiciona no meio da galera.



Joelma se apresenta no BBB 24 — Foto: Globo

## Joelma arrasta 50 mil pessoas na abertura do São João de Barra do Corda

21/06/2024 | PÁGINA PRINCIPAL, NOTÍCIAS



A noite de quinta-feira, 20 de junho, marcou a abertura oficial do São João de Barra do Corda, considerado hoje o maior festejo junino do interior do Maranhão. Organizado pela gestão do prefeito Rigo Teles, o evento reuniu uma impressionante multidão de 50 mil pessoas.

O destaque da noite ficou por conta da cantora Joelma, que subiu ao palco e encantou o público com seus maiores sucessos. A performance enérgica e carismática da artista levou os presentes ao delírio, criando uma atmosfera de alegria e celebração que se espalhou por todo o recinto.

“É sempre maravilhoso poder voltar! Chegar aqui, em uma cidade na qual estou pela nona vez, é muito gratificante. Barra do Corda faz parte da minha carreira e eu sou muito grata por isso. Essa cidade tem um lugar muito especial em meu coração, podem acreditar”, disse a cantora Joelma.

Com uma estrutura grandiosa e uma programação rica em atrações culturais, o São João de Barra do Corda promete ser um dos eventos mais memoráveis do ano, celebrando as tradições e a cultura nordestina com muita música, dança e diversão para toda a família.

O evento conta o apoio do governo do Maranhão (governador Carlos Brandão), deputada estadual Abigail e secretário de estado Orleans Brandão.

f t @ in

4 POST ANTERIOR

Promotora apura irregularidades em licitação para banca de concurso de Trizidela do Vale

PRÓXIMO POST

São Benedito do Rio Preto ocupa o 1º lugar no Ranking dos municípios do Alto Munim

### Contato

[redacao@netoferreira.com.br](mailto:redacao@netoferreira.com.br)

[blogdoneto@live.com](mailto:blogdoneto@live.com)

WhatsApp: 98.98756-1819

### Receba nossos conteúdos

Email

Cadastrar E-mail

### Informe

#### INFORME

As Defesas Cíveis Estadual e Municipal promoverão, juntamente com a Alumar e com apoio das outras agências públicas, simulado de emergência na Área de Resíduo de Bauxita da Alumar, no dia 30 de novembro de 2024 (sábado), a partir das 8h. A realização desse treinamento é uma exigência da legislação (Lei 14.066/2020) e tem objetivo de aumentar ainda mais a segurança da população.

A Alumar vem realizando reuniões com as comunidades e instituições parceiras para esclarecer que todas as estruturas estão seguras e o simulado é uma medida preventiva de segurança, obrigatória por lei. Neste ano, o exercício será realizado com o público interno da Alumar, não envolvendo as comunidades vizinhas e haverá um helicóptero do Centro Tático Aéreo sobrevoando a área.

Embora seja improvável que aconteça uma situação deste tipo, é importante que todos saibam como agir. Simulados acontecem em todo o mundo, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz.



### Publicidade





# Joelma agita multidão no Centro de São Paulo na Virada Cultural



Home > Gente > Parceiros > EgoBrazil > Joelma agita multidão no Centro de São Paulo na Virada Cultural

Por EgoBrazil | 19/05/2024 02:45

SIGA NO Google News



Tiago Ghidotti  
Joelma agita multidão no Centro de São Paulo na Virada Cultural

Pela primeira vez, públicos de diversos bairros da cidade marcaram presença em massa na **Virada Cultural**, um dos eventos mais aguardados do calendário cultural paulistano. Apesar de enfrentar alguns contratemplos iniciais, como atrasos no início do show e questões técnicas de som, a energia contagiante da cantora Joelma fez com que o centro de São Paulo se transformasse em um verdadeiro festival de música e dança.

Publicidade

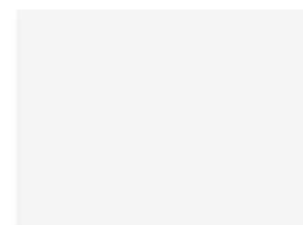


O palco montado no **Viaduto do Chá**, no coração do **Vale do Anhangabaú**, foi o epicentro da festa, onde milhares de pessoas se reuniram para curtir os sucessos do astro da música.

Com saudações à cidade de **São Paulo** e convites para o público se juntar ao festival, **Joelma** incendiou a plateia com hits, arrancando gritos e aplausos efusivos dos presentes logo após o [show do cantor Leo Santana que abriu o primeiro dia](#).

A área do Vale do Anhangabaú estava protegida por tapumes de ferro, com acesso controlado pela Rua Formosa, uma medida adotada pela Prefeitura desde o fim da pandemia para garantir a segurança do público e evitar incidentes como roubos de celulares, que foram recorrentes em edições anteriores da Virada Cultural.

A presença de famílias inteiras na festa gratuita evidenciou o caráter inclusivo do evento, porém, algumas pessoas expressaram preocupações com a segurança, optando por não permanecer no centro durante o madrugada.



# JOELMA BOWL? CANTORA FARÁ GRANDE PERFORMANCE EM EVENTO ESPORTIVO; SAIBA QUAL

A apresentação acontecerá no dia 2 de fevereiro



Por Mari Pacheco Publicado 15/01/2025

Receba atualizações pelo Whatsapp! 📱



(Foto: Instagram/@joelmaareal)

Futebol e música se misturam sim e não é apenas no exterior! Aqui no Brasil, no próximo mês, acontecerá mais um encontro dessas duas paixões nacionais e a estrela que irá ficar responsável por uma grande performance será **Joelma!** Saiba detalhes!



## LEIA MAIS

- Fafá de Belém opina sobre Joelma no Rock in Rio: "Não poderia faltar"
- Joelma recruta Viviane Batidão e outras artistas paraenses para a super parceria "Balanço do Norte"
- EXCLUSIVO: "Ela carrega a força e a energia da nossa música paraense", diz Joelma sobre parceria com Zaynara

### EM ALTA

### ÚLTIMAS



PRÉ-CARNAVAL 2025: CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE ENSAIOS E BLOCOS EM SÃO PAULO!



JÃO PEGA FOGO E ANUNCIA PAUSA NA CARREIRA NO ENCERRAMENTO DA SUPERTURNÊ



ADELE: RAFA BITTENCOURT, DO ANGRA, PRETENDE PROVAR PLÁGIO DE "MULHERES", DE TONINHO GERAES



TAYLOR SWIFT CONQUISTA O QUE NENHUM ARTISTA CONQUISTOU EM 34 ANOS



TAYLOR NÃO BARROU: BAD BUNNY ALCANÇA O TOPO DA BILLBOARD 200 COM "DEBÍ TIRAR MÃS FOTOS"

# LEO DIAS

Leo Dias

## Joelma bate recorde e faz show pra 120 mil pessoas em Manaus

Cantora levou apresentação da turnê Isso é Calypso ao evento Paço a Paço/Sou Manaus

Leo Dias

06/09/2022 12:29, atualizado 06/09/2022 12:48

Compartilhar notícia



Ouvir notícia



Na noite dessa segunda-feira (5/9), a cidade de **Manaus** parou pra ver o super show da cantora **Joelma** com a turnê Isso é Calypso no evento Paço a Paço/Sou Manaus. Ao todo, 120 mil pessoas curtiram a apresentação, que teve os portões fechados justamente por conta da lotação máxima, e foi comparado a uma apresentação do **Rock in Rio** em Manaus.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



“Manaus tem um lugar muito especial na minha história de vida e no meu trabalho. Sou muito grata por tudo! **A gravação do meu DVD foi única** e a noite de ontem no Paço a Paço serão inesquecíveis”, diz Joelma.



Leia também

- 1 Joelma volta a falar sobre sequelas da Covid: “O corpo todo incha”
- 2 Catia Fonseca detona Ximbinha por novo processo contra Joelma
- 3 Joelma lança música com participação de dançarino cadeirante em clipe
- 4 Assessoria de Joelma se pronuncia após suposta proibição do “Calypso”

Vale ressaltar que a artista está em turnê com Isso é Calypso, **um show super especial** que reúne os maiores sucessos dos 29 anos de carreira da artista, **muitas trocas de figurino, super banda e balé.**

Ao todo, serão 100 datas pelo Brasil e exterior até meados de 2023.

Últimas Notícias

Música

Festival Porão do Rock anuncia Dead Fish e novas atrações

Entorno

Pai e filho morrem em acidente envolvendo ônibus, carro e caminhão

Brasil

Zema responde Lula sobre ausência em evento: “Meu foco é trabalhar”

Vida &amp; Estilo

Mulher se passa por “homem bonito” e dá golpe de R\$ 660 mil em amiga

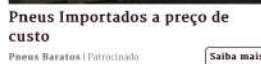
Fábria Oliveira

Vídeo: “É uma merda”, dispara Vanessa Jackson sobre produção da Record

Siga nossas redes



Links patrocinados por Taboola



INÍCIO > VIDA & ARTE > CANTORA JOELMA É DECLARADA

# Cantora Joelma é declarada Patrimônio Cultural e Imaterial do Pará

Projeto de Lei n.º 715/2023 reconhece obra de Joelma como Patrimônio Cultural e Imaterial do Pará

15:51 | 24/09/2024 Autor: **Lillian Santos** Tipo: **Notícia**



ouça este conteúdo



Joelma, a Rainha do Calypso, é reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Pará Crédito: Daniel Janssens/Divulgação

A cantora **Joelma**, ícone do Calypso, recebeu o título de **Patrimônio Cultural e Imaterial do Pará**. O reconhecimento se deu nesta terça-feira, 24, após aprovação em unanimidade do Projeto de Lei n.º 715/2023, que declara as obras da artista como patrimônio paraense.

“A artista leva a cultura do **Pará** aos quatro cantos do mundo, destacando os ritmos e danças característicos do Estado”, afirma a deputada estadual Livia Duarte (PSOL), autora da proposta.

**É + que streaming.**  
**É arte, cultura e história.**

- + filmes, séries e documentários
- + reportagens interativas
- + colonistas exclusivos

**Assine** **OPOVO+**

Nascida em Almeirim, na região do Baixo Amazonas, no Pará, **Joelma da Silva Mendes** é considerada um dos nomes mais relevantes da música paraense. Ícone do Calypso, gênero musical típico da região, **a cantora e dançarina possui uma carreira de 30 anos.**

**Leia também** | Cover da Joelma, Bruno Carvalho usa voz como ferramenta da expansão artística

## Com 30 anos de carreira, Joelma recebe título de Patrimônio Cultural e Imaterial do Pará

No ano de 1999, fundou, ao lado de Ximbinha, guitarrista e ex-marido de Joelma, a **Banda Calypso**. O grupo musical conquistou o País com os sucessos “A lua me traiu”, “Pra te esquecer” e outros hits que marcaram gerações.

**Confira** | Museu do Ceará tem autorização para reforma com prazo de 8 meses

Em carreira solo desde 2016, Joelma manteve seu status como “maior performer do Brasil” e lançou canções que viralizaram nas redes sociais, como a música “**Voando pro Pará**”.

Dúvidas, Críticas e Sugestões? **Fale com a gente**

### Tags

celebridades

BOVESPA

## Mercado Financeiro

Bolsa de Valores

▶



Início > Notícias > Geral

EVENTO

# Joelma arrasta multidão e ganha até bolo de aniversário no 4º dia do Festeja São Pedro do Piauí

Show foi marcado por comemoração no palco pelos 50 anos de vida da artista e muita animação dos fãs



JADE ARAÚJO

SÁBADO, 22/06/2024 ÀS 08:42

ouça este conteúdo

readme



Siga o A10+ no Instagram, Facebook e Twitter.

A quarta noite do Festeja São Pedro do Piauí ficou marcada nas comemorações de 87 anos do município. Com a presença marcante da cantora Joelma, o público foi a loucura com os maiores sucessos da cantora que comemorou no palco do maior evento junino do Piauí seus 50 anos de idade.



Joelma comemorou 50 anos de vida entregando um mega show em São Pedro do Piauí. Jade Araújo / Portal A10+

A festa começou às 22h com a banda Doce Ilusão cantando as músicas marcantes do pagode nacional. A banda, com 20 anos de existência, é comandada pelo cantor Bola que falou sobre a satisfação de ter feito Teresina sua terra e de estar pela primeira vez nos palcos de São Pedro do Piauí.

## Fique conectado



## Colunas & Blogs

### BASTIDORES

WESSLEY SALES

Preocupado em ser gravado, Prefeito 'sequestra' celulares de equipe da Saúde durante reunião no Piauí



### LÍDIA BRITO

SUA NOVA COLUNA DE POLÍTICA DO A10+

Edson Melo desiste de assumir o comando do União Brasil



### BALANÇO GERAL PIAUÍ

SOB O COMANDO DE BETO REGO

"Cedo ou tarde a justiça vai prevalecer", diz mãe de mecânico morto em tumulto após atropelamento envolvendo Lokinho; PM foi denunciado



### VISÃO POLÍTICA

ELÍZER RODRIGUES

Diretores de escolas municipais terão mandato prorrogado em Teresina, diz secretário



### A10CAST

SOB O COMANDO DE LÍDIA BRITO

A10Cast #01: Delegado Matheus Zanatta fala sobre carreira e segurança pública; assista!





**3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Bel. José Maria Siviero*

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

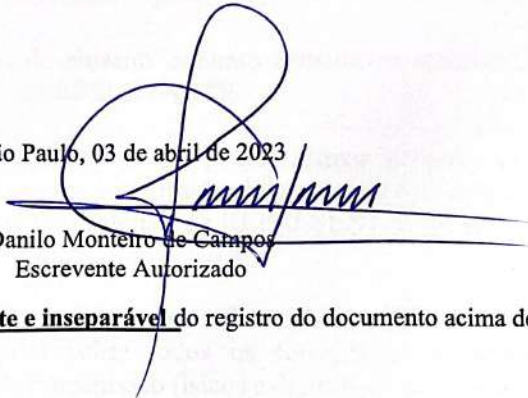
**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 9.103.236 de 03/04/2023**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 03/04/2023, protocolado sob nº 9.109.068, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.103.236 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

São Paulo, 03 de abril de 2023

  
Danilo Monteiro de Campos  
Escrevente Autorizado

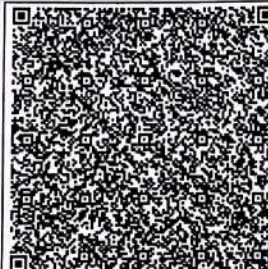
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 80,98	R\$ 23,04	R\$ 15,75	R\$ 4,27	R\$ 5,55
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,89	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201597785144143



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1131834TIEB000025751EC23Y



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMPRESARIAL EM CARÁTER EXCLUSIVO



Por este instrumento particular, de um lado, como REPRESENTADA, **JOELMA DA SILVA MENDES**, brasileira, divorciada, cantora, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 575.977.822-68, portadora da Cédula de Identidade nº 2.673.676 SSP/PA, residente e domiciliada na Alameda Morea nº. 175, Santana do Parnaíba, Alphaville, São Paulo, CEP. 06543-030, e do outro lado, como REPRESENTANTE, a empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.888.402/0001-00, com sede na Rua Piratininga, nº 201, Apto. 1206, Bloco 02 BRAS – São Paulo – SP, CEP.: 03.042-001, representada legalmente por **NATÁLIA MENDES SARRAFF**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 761.644.972-72, domiciliada profissionalmente na Rua Piratininga, nº 201, Apto. 1206, Bloco 02 BRAS – São Paulo – SP, CEP.: 03.042-001, têm entre si como justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato consiste na representação em caráter exclusivo, da REPRESENTADA pela REPRESENTANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome de sua REPRESENTADA em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, bem como quaisquer atividades profissionais da REPRESENTADA, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRIMEIRA** - fica assegurada à REPRESENTANTE a utilização de todos os direitos patrimoniais de autor sobre todos os fonogramas e videofonogramas da REPRESENTADA em todos os meios de transmissão físicos e digitais, bem como pela internet, além do suporte a qualquer outro tipo de existente e/ou que venha a existir e que seja apto para a reprodução de fonogramas e/ou videofonogramas;

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEGUNDA** -A REPRESENTADA a única detentora do domínio sobre os bens incorpóreos e respectivos suportes acima mencionados, cede, neste ato, os seus direitos em caráter de exclusividade à REPRESENTANTE, podendo esta, de qualquer forma, licenciá-los, aliená-los, modificá-los, publicá-los, utilizá-los, sem qualquer tipo de limitação quanto a mídia, suporte (inclusive, mas não limitado, a Internet e outras mídias que possam vir a ser inventadas) ou território, podendo, também, autorizar sua inclusão em publicidade e sua sincronização cinematográfica;

**CLÁUSULA SEGUNDA - TERCEIRA** - A REPRESENTADA poderá, em caráter de exclusividade, publicar os fonogramas, bem como autorizar sua publicação por terceiros, por qualquer forma ou processo, em qualquer suporte material, digital ou virtual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara a REPRESENTADA que a REPRESENTANTE detém poderes para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, mediante critérios pré-estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRIMEIRA** - A REPRESENTANTE detém o direito de autorizar a arrecadação das quantias geradas pelas formas de exploração deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEGUNDA** - Caberá exclusivamente à REPRESENTANTE eleger a sociedade de gestão coletiva de direitos para agenciamento da REPRESENTADA, bem como promover o gerenciamento das parcerias, facultado a esta transferir essa administração para outra sociedade, por qualquer razão e a seu exclusivo critério.





**CLÁUSULA QUARTA** – Tendo em vista a necessidade da administração familiar dos direitos da CEDENTE, o presente contrato é elaborado a título não-oneroso, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido pela CEDENTE.

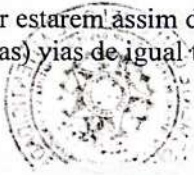
**CLÁUSULA QUARTA – PRIMEIRA** - O presente contrato é válido por tempo indeterminado, sendo os direitos e obrigações atinentes transmissíveis aos sucessores das partes, em caso de sucessão ou incapacidade permanente.

**CLÁUSULA QUARTA – SEGUNDA** – A rescisão do presente contrato poderá ser efetivada por qualquer das partes, mediante denúncia simples encaminhada à parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

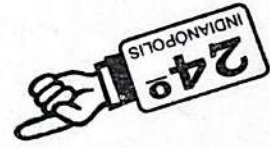
**CLÁUSULA QUINTA** - A REPRESENTADA, neste ato, outorga à REPRESENTANTE amplos poderes, constituindo-a, desde já, sua bastante procuradora para a defesa de todos os direitos que tenha ou venha a ter em relação a terceiros quanto a relações profissionais, sobre apresentações, shows, fonogramas e videofonogramas contendo as suas interpretações musicais e lítero-musicais, fixadas no prazo de vigência do presente contrato, em qualquer país onde, sob qualquer modalidade ou forma, ditas fixações forem publicadas, poderes esses que compreendem os de constituir procurador(es), com os da cláusula “ad judicium” para representá-la perante qualquer Juízo ou Tribunal e os de substabelecer..

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com as testemunhas que presenciaram tudo.

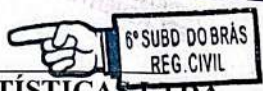


São Paulo, 22 de junho de 2021.



*Joelma da Silva Mendes*  
 \_\_\_\_\_  
 JOELMA DA SILVA MENDES

*Natália Mendes Sarraff*  
 \_\_\_\_\_  
 J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 Representada, neste ato, por NATÁLIA MENDES SARRAFF



TESTEMUNHA

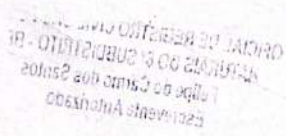
\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS**  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO

Selo(s): 1 Ato: AB - 0229624  
 Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) JOELMA DA SILVA MENDES, com valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.  
 São Paulo, 14 de julho de 2021.  
 Em testemunho da verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unit. R\$ 10,35; Qtd 1; Total R\$ 10,35)  
 Feito por: LAYANE

AVENIDA DOS EUCALIPTOS, 679 - JARDIM JUISSAÍ - SP - CEP: 04517-050 - FONE: (11) 5082-1100



115030  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11049AB0229624

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS "INDIANÓPOLIS"  
 Américo da Costa Junior  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS 6º SUB. BRAS. SP - Fone: (11) 2693-0871  
 VIRGILIO MAURICIO DE MATTOS BARROSO FILHO - OFICIAL 6º RUA CASIMIRO DE ABRELL, 69 - CAPITAL - SP.

Reconheço por semelhança a firma: (1) NATALIA MENDES SARRAFF, em documento com valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 20 de abril de 2022.  
 Em Testo da verdade.  
 Cod. [2013122011343500156405-000227] FELIPE DO CARMO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
 Válido somente c/ selo de autenticidade; Qtd 1 Ato(s): Total R\$ 11,40  
 SELOG: 0266(s); 1 Ato: 0553048

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRASIL  
 Felipe do Carmo dos Santos  
 Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil  
 115071  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11085AA0553048



### 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br


#### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.103.236 de 03/04/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 03/04/2023, protocolado sob nº 9.109.068, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.103.236 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

São Paulo, 03 de abril de 2023

  
Danilo Monteiro de Campos  
Escrevente Autorizado

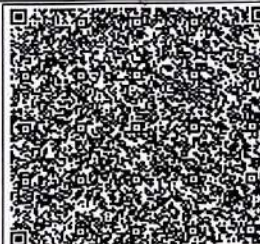
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 80,98	R\$ 23,04	R\$ 15,75	R\$ 4,27	R\$ 5,55
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,89	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201597785144143



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834TIEB000025751EC23Y



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EMPRESARIAL EM CARÁTER EXCLUSIVO



Por este instrumento particular, de um lado, como REPRESENTADA, **JOELMA DA SILVA MENDES**, brasileira, divorciada, cantora, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 575.977.822-68, portadora da Cédula de Identidade nº 2.673.676 SSP/PA, residente e domiciliada na Alameda Morea nº. 175, Santana do Parnaíba, Alphaville, São Paulo, CEP. 06543-030, e do outro lado, como REPRESENTANTE, a empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.888.402/0001-00, com sede na Rua Piratininga, nº 201, Apto. 1206, Bloco 02 BRAS – São Paulo – SP, CEP.: 03.042-001, representada legalmente por **NATÁLIA MENDES SARRAFF**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 761.644.972-72, domiciliada profissionalmente na Rua Piratininga, nº 201, Apto. 1206, Bloco 02 BRAS – São Paulo – SP, CEP.: 03.042-001, têm entre si como justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato consiste na representação em caráter exclusivo, da REPRESENTADA pela REPRESENTANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome de sua REPRESENTADA em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, bem como quaisquer atividades profissionais da REPRESENTADA, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRIMEIRA** - fica assegurada à REPRESENTANTE a utilização de todos os direitos patrimoniais de autor sobre todos os fonogramas e videofonogramas da REPRESENTADA em todos os meios de transmissão físicos e digitais, bem como pela internet, além do suporte a qualquer outro tipo de existente e/ou que venha a existir e que seja apto para a reprodução de fonogramas e/ou videofonogramas;

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEGUNDA** -A REPRESENTADA a única detentora do domínio sobre os bens incorpóreos e respectivos suportes acima mencionados, cede, neste ato, os seus direitos em caráter de exclusividade à REPRESENTANTE, podendo esta, de qualquer forma, licenciá-los, aliená-los, modificá-los, publicá-los, utilizá-los, sem qualquer tipo de limitação quanto a mídia, suporte (inclusive, mas não limitado, a Internet e outras mídias que possam vir a ser inventadas) ou território, podendo, também, autorizar sua inclusão em publicidade e sua sincronização cinematográfica;

**CLÁUSULA SEGUNDA - TERCEIRA** - A REPRESENTADA poderá, em caráter de exclusividade, publicar os fonogramas, bem como autorizar sua publicação por terceiros, por qualquer forma ou processo, em qualquer suporte material, digital ou virtual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara a REPRESENTADA que a REPRESENTANTE detém poderes para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, mediante critérios pré-estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRIMEIRA** - A REPRESENTANTE detém o direito de autorizar a arrecadação das quantias geradas pelas formas de exploração deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEGUNDA** - Caberá exclusivamente à REPRESENTANTE eleger a sociedade de gestão coletiva de direitos para agenciamento da REPRESENTADA, bem como promover o gerenciamento das parcerias, facultado a esta transferir essa administração para outra sociedade, por qualquer razão e a seu exclusivo critério.





CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista a necessidade da administração familiar dos direitos da CEDENTE, o presente contrato é elaborado a título não-oneroso, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido pela CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – PRIMEIRA - O presente contrato é válido por tempo indeterminado, sendo os direitos e obrigações atinentes transmissíveis aos sucessores das partes, em caso de sucessão ou incapacidade permanente.

CLÁUSULA QUARTA – SEGUNDA – A rescisão do presente contrato poderá ser efetivada por qualquer das partes, mediante denúncia simples encaminhada à parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - A REPRESENTADA, neste ato, outorga à REPRESENTANTE amplos poderes, constituindo-a, desde já, sua bastante procuradora para a defesa de todos os direitos que tenha ou venha a ter em relação a terceiros quanto a relações profissionais, sobre apresentações, shows, fonogramas e videofonogramas contendo as suas interpretações musicais e lítero-musicais, fixadas no prazo de vigência do presente contrato, em qualquer país onde, sob qualquer modalidade ou forma, ditas fixações forem publicadas, poderes esses que compreendem os de constituir procurador(es), com os da cláusula “ad judicium” para representá-la perante qualquer Juízo ou Tribunal e os de substabelecer..

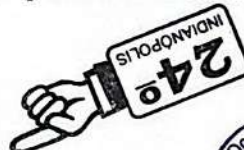
CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com as testemunhas que presenciaram tudo.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

*Joelma da Silva Mendes*  
\_\_\_\_\_  
JOELMA DA SILVA MENDES

*Natália Mendes Sarraff*  
\_\_\_\_\_  
J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Representada, neste ato, por NATÁLIA MENDES SARRAFF



TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**279** **SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS**  
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO

Seio(s): 1 Ato: AB - 0229625  
 Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) JOELMA DA SILVA MENDES, com valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.  
 São Paulo, 14 de julho de 2021.  
 Em testemunho da verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unif. R\$ 10,35; Qtd 1:  
 Feito por: LAYANE

AVENIDA DOS EUCALIPTOS, 103 - CAPITAL/SP - CEP: 04517-050



Colégio do Brasil  
 115030  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11049AB0229625

24º SUBDISTRITO REG.  
 "INDIANÓPOLIS"  
 Américo da Costa Júnior  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS 6º - SUD. BRAS - SP - Fone: (11) 2693-0871  
 VIRGILIO MAURICIO DE MATTOS BARROSO FILHO - OFICIAL 6º - RUA CASIMIRO DE ABREU, 89 - CAPITAL - SP

Reconheço por semelhança a firma: (1) NATALIA MENDES SARRAFF, em documento com valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 20 de abril de 2022.  
 Em Teste da verdade.  
 Cod. (2011718111343500156405-0002277)  
 Válida somente c/ selo de autenticidade. Felipe do Carmo dos Santos - ESCRIVENTE  
 SELOS: 1 Ato: AA - ASSOMAL DAS PESSOAS (1) Ato(s): Total: R\$ 11,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRAS  
 Felipe do Carmo dos Santos  
 Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil  
 115071  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11085AA0553049

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

---

Número da Certidão: 2026.000001423419-87

Data de Emissão: 04/02/2026

### DADOS DO REQUERENTE

---

CNPJ: 39.888.402/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

---

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO